

# **APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS NO ENSINO FUNDAMENTAL: UM ESTUDO COMPARATIVO ENTRE OS ESTADOS DO AMAZONAS, CEARÁ E SÃO PAULO.<sup>1</sup>**

Vivian Franco de Oliveira<sup>2</sup>  
Maryângela Aguiar Bittercourt<sup>3</sup>

## **RESUMO**

O intento geral deste estudo foi comparar o gasto público com o desempenho dos alunos, entre estados. Trata-se de uma pesquisa descritiva, com enfoque prevalentemente quantitativo, baseado no levantamento de dados documentais. As unidades de análise trabalhadas foram os estados do Amazonas, Ceará e São Paulo, dentro do recorte temporal de 2011 a 2015. Depois de identificado o gasto por aluno, este foi relacionado com o desempenho no IDEB. Foi perceptível grande disparidade nos valores dos recursos públicos aplicados em cada estado, que quando comparados aos resultados desiguais de desempenho no IDEB possibilitou a conclusão de que não existe relação entre o gasto público na rede pública de ensino com o desempenho dos estudantes.

**PALAVRAS-CHAVE:** Ensino Fundamental. Gasto Público. Desempenho.

## **ABSTRACT**

The overall intent of this study was to compare public spending with student performance across states. This is a descriptive research, with a predominantly quantitative approach, based on the collection of documentary data. The units of analysis worked were the states of Amazonas, Ceará and São Paulo, within the time frame from 2011 to 2015, after identifying the expenditure per student, this was related to the performance in IDEB. It was noticeable a great disparity in the values of public resources applied in each state, which when compared to the unequal results of performance in IDEB allowed the conclusion that there is no relationship between public expenditure in the public school system and student performance.

**Keywords:** Elementary School. Public Spending. Performance.

## **INTRODUÇÃO**

Em conformidade com o pensamento de Paulo Freire<sup>4</sup> “[...] o conhecimento não é algo dado e acabado, mas um processo social que demanda a ação transformadora dos seres humanos sobre o mundo” (apud Costa, 2015). A Constituição Federal prevê aos cidadãos o acesso aos direitos fundamentais, que são laconicamente, baseados nos direitos humanos: como garantia a liberdade, a vida, a igualdade, a segurança, a moradia e a educação; e o acesso a tais direitos devem ser assegurados pelo Estado. Segundo o art. 205 da CF/88: “a

---

<sup>1</sup>Artigo de conclusão de curso solicitado como requisito para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas pela Escola Superior de Ciências Sociais – ESO da Universidade Estadual do Amazonas – UEA;

<sup>2</sup>Graduanda do Curso de Ciências Econômicas. oliveira.vivianfranco@gmail.com;

<sup>3</sup>Docente do quadro efetivo da UEA. Doutora em Administração. mradm@oi.com.

<sup>4</sup>Educador e filósofo brasileiro, considerado um dos pensadores mais notáveis do movimento denominado Pedagogia Crítica, reconhecido também como Patrono da Educação Brasileira.

educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Em meados dos anos 60, a dinâmica demográfica brasileira sofreu constantes oscilações, que resultaram no Brasil tornando-se um dos países mais populosos do mundo. Atualmente, possui uma população estimada de cerca de 210 milhões de pessoas, conforme dados do IBGE (2019). Tal crescimento populacional implica no aumento da oferta de serviços, tanto públicos, quanto privados, sendo assim, as distintas esferas públicas necessitam se organizar para em longo prazo serem capazes de suprir as necessidades da alta demanda dos cidadãos, como por exemplo, acesso ao saneamento básico, saúde e educação. O acesso à educação é imprescindível para a formação do ser humano, todavia a mesma deve ser ofertada de forma que mantenha ainda um nível de qualidade, e este é mensurado por meio do desempenho educacional. Para Souza et al, (2012), o desenvolvimento da educação como um dos fatores responsáveis pelos avanços socioeconômicos da população tem relação com a alocação dos recursos públicos.

Considerando à relevância da educação para o desenvolvimento social e a prerrogativa de que a alocação de recursos públicos impacta no desempenho dos estudantes, o questionamento que conduziu este estudo foi: como que estes recursos aplicados na rede pública de ensino interferem no desempenho dos alunos dos estados do Amazonas, Ceará e São Paulo, durante os anos de 2011 a 2015? Os objetivos específicos da pesquisa incluíam comentar sobre a história da educação no Brasil e sobre a evolução dos medidores de desempenho, comparar o histórico do gasto com educação fundamental entre as unidades de análise e posteriormente, relacionar o gasto por aluno com os índices alcançados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB.

A estrutura deste artigo foi dividida em introdução, aporte teórico sobre educação, histórico brasileiro, evolução dos medidores de desempenho, políticas públicas educacionais, aspectos metodológicos, descrição e análise de dados e considerações finais.

## **2 APORTE TEÓRICO**

### **2.1 Educação**

O vocábulo educação representa o conceito no qual a prática social funciona de forma a promover o desenvolvimento do ser humano, de suas potencialidades, habilidades e competências, de forma que culmine também na autonomia, postura crítica e criativa perante a sociedade, visto que: “A educação é sempre certa teoria do conhecimento posta em prática [...]” (FREIRE, 2003, p.40 apud COSTA, 2015, p. 73). No contexto nacional existe a educação formal pública, de evidente responsabilidade do Estado, haja vista que ter acesso a tal é um direito fundamental dos cidadãos brasileiros atualmente, desta forma renegando o histórico de “país que, por séculos, negou, de modo elitista e seletivo, a seus cidadãos, o direito ao conhecimento pela ação sistemática da organização escolar” (CURY, 2008).

Por meio do texto da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (lei nº 9.394/1996), o termo “educação básica” foi introduzido como nova ferramenta de organização da educação escolar nacional, que abrangeria o pacto federativo e a esfera pedagógica das instituições educacionais. Laconicamente, a educação básica é como uma árvore, dividida em três partes, a raiz seria a educação infantil, o tronco a educação fundamental e o ensino médio sua copa.

## **2.2 Histórico da Educação Brasileira**

Os pesquisadores da Organização dos Estados Iberoamericanos (OEI) reiteram que a educação brasileira apenas no limiar do período entre o desfecho do Império e advento da República demarcou-se uma política educacional estatal, uma consequência do fortalecimento do Estado, e anterior a isto, a política educacional era executada no âmbito da sociedade civil, quase que unicamente pela iniciativa da Igreja Católica. No decorrer do período colonial (1500-1822), a educação era acessível a poucas pessoas, e predominantemente explorada como ferramenta de domínio dos colonizadores sobre os índios e os negros escravos. Depois de ser utilizada como mecanismo de controle, a educação começa seu novo papel, durante o período de transição entre o fim do ciclo colonial e princípio do imperial (1822-1889), a ser explorada como instrumento de reprodução de ideologia e de estrutura de classes. No decurso da Primeira República (1889-1930), é incorporada à educação características de reprodução das relações de produção.

A educação brasileira foi conduzida como dispositivo de mobilidade social até meados dos anos 20, os detentores de alto poder aquisitivo e político usavam-na como medalha de classe, enquanto que os membros de camadas menos abastadas buscavam-na como via primordial para ascensão social e prestígio (SAMPAIO, 2015). Neste contexto, a ausência de

um caráter educador direcionado aos níveis primário e médio, e a existência de uma oferta pública ainda incipiente, resultaram na iniciativa privada como a única a atender tal demanda. Paralela à eclosão da sociedade urbano-industrial, ao rearranjo das estruturas de poder e ao avanço da empreitada da industrialização, ocorrem mudanças na cena educacional do Brasil, tais como: a criação do Ministério da Educação e Saúde na década de 30, e a constituição do sistema nacional de ensino (GOLDEMBERG, 1993).

Apesar dos avanços da educação, somente na Constituição de 1934 foi estabelecida a imprescindibilidade da concepção de um Plano Nacional de Educação que padronizasse a coordenação e supervisão das atividades de ensino de todos os níveis em todo o território nacional. Desta forma, foram delineadas e fixadas cotas e meios de financiamento oficial do ensino para a Federação, os Estados e os Municípios, salientando também as respectivas competências dos diferentes patamares administrativos.

A Constituição de 1937 integrou parte desta legislação, além de adicionar o ensino profissionalizante e a obrigatoriedade de indústrias e sindicatos de criarem escolas de aprendizagem, em sua área de especialidade, para atender a prole de seus colaboradores ou sindicalizados. Neste mesmo ano foi declarada a inevitável introdução da educação moral e políticas nos currículos escolares. Por conseguinte, a relevância estratégica da educação como meio de assegurar e consolidar mudanças econômicas e políticas começou enfim a fazer parte da consciência da sociedade brasileira.

Dentre as décadas de 50 e 60, foram registradas taxas mais abrangentes de alfabetização, e isto pode ser explanado por meio da implantação do ensino supletivo na maioria dos municípios, em decorrência disto houve aumento do número de matrículas em cursos profissionalizantes, o que ocasionou também um incremento nos índices da população urbana (MAYER e RODRIGUES, 2013).

No rol das mudanças paulatinas da educação, a escola primária deixou de ser a única etapa obrigatória, em meados da década de 70 por intermédio da Lei nº 5.692/71, que estabeleceu a fusão entre escola primária e ginásio em um mesmo módulo de ensino, o de 1º grau. Além desta alteração, a duração do ensino obrigatório aumentou de quatro para oito anos de estudo.

Conforme consta na página oficial da Organização dos Estados Iberoamericanos (OEI), em meados de 2001 a Lei nº 10.172 que institui o Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), previa a ampliação do Ensino Fundamental, e para tanto, foi criada a Lei nº 11.274/2006 que alterou os artigos 29, 30, 32 e 87 da Lei 9.394/96 (Diretrizes Básicas da

Educação), sendo que a partir de então se tornou obrigatório à ampliação da matrícula do Ensino Fundamental a crianças de seis anos de idade, passando a abranger também a classe de alfabetização, que é a fase anterior à 1ª série. No artigo 5º da lei, ficou estabelecido que o prazo para a implantação obrigatória se estenderia até o ano de 2010 (MAYER e RODRIGUES, 2013).

A contar do ponto de transição do senso comum popular sobre a educação, a atenção do Estado para com esta variável, somada a intensificação do processo de urbanização, ao crescimento demográfico, a evolução do padrão de vida e combinados com o crescimento da renda per capita findou em melhorias no cenário educacional, como por exemplo, a redução da taxa de analfabetismo e aumento do número de matrículas no ensino fundamental.

Gradativamente, a educação brasileira começou a ser manipulada de forma diferenciada, tendo em conta que a sociedade passou a possuir necessidades distintas, posto isto, a assistência governamental teve que adaptar-se. Como consequências desta imprescindibilidade de adequação surgiram abordagens pedagógicas focadas em assistir públicos-alvo diferenciados e que não eram originalmente contemplados, de forma correta, pela educação pública, como por exemplo, a educação inclusiva que segundo as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica passou a ser tratada como “política de reestruturação dos sistemas de ensino para responder às necessidades educacionais de crianças e jovens, como um avanço na universalização do ensino e atenção à diversidade” (ROSSI e ROSSI, 2017).

### **2.3 Políticas públicas educacionais**

Uma política pública é um sistema de ações coletivas compostas por esforços sociais e de instituições para garantir, permanentemente, os direitos de cidadania a todos, e em especial, os necessitados que se encontram em condições de pobreza e/ou “esquecidos” por representantes políticos, parte deste ponto a imprescindibilidade da promoção de políticas públicas adequadas para distintas áreas, como saúde e educação. As medidas governamentais implantadas no que tange a educação intentam colocar o país em condições semelhantes aos demais países, tanto em resultados alcançados pelos alunos, como na duração da escolaridade obrigatória (SANTOS 2011).

Em meados da década de 1990, o Brasil e o mundo passavam pelo primórdio da globalização e com isto ocorreram várias mudanças em diversos âmbitos da sociedade

brasileira. Na cena educacional, foi aprovada a proposta governamental da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n 9.394/1996), durante esta mesma década, também se construiu um aparato teórico envolta da denominada “pedagogia das competências”, por meio da qual se garantiu a disseminação de um tipo de educação que considerava o domínio dos “conhecimentos e habilidades necessárias ao exercício do trabalho em uma sociedade industrializada e urbanizada” (RAMOS, 2002, apud MICHEL, 2016).

Segundo Oliveira (2010, p. 4):

Se “políticas públicas” é tudo aquilo que um governo faz ou deixa de fazer, políticas públicas educacionais é tudo aquilo que um governo faz ou deixa de fazer em educação. Porém, educação é um conceito muito amplo para se tratar das políticas educacionais. Isso quer dizer que políticas educacionais são um foco mais específico do tratamento da educação, que em geral se aplica às questões escolares. Em outras palavras, pode-se dizer que políticas públicas educacionais dizem respeito à educação escolar.

Por fim, o que possibilita distinguir política pública de política, laconicamente, é que esta também é comumente praticada pela sociedade civil, e não somente pelo governo, sendo assim, política pública e políticas públicas educacionais é de condição exclusiva governamental no que tange toda sua extensão (formulação, deliberação, implementação e monitoramento).

## **2.4 Evolução dos Medidores de Desempenho**

Todo processo educacional reclama avaliação, visto que não há docente que não submeta seus discentes a tal atividade individual, considerando-se que esta tem como objetivo a verificação da aquisição de competências e habilidades que preparam uma subjetividade, a fim de apropriar os alunos de conhecimentos cada vez mais complexos. Tais avaliações inerentes do cotidiano escolar são bem distintas das avaliações pelas quais as instituições de ensino devem passar, haja vista que nesta o objetivo é verificar se os elementos que compõem a escola estão estruturados para a oferta de uma educação de qualidade. Outra adversidade entre ambos os modelos de avaliação é o período de realização de cada um; apoiando-se no fato de que a rotatividade de alunos é bastante acentuada, enquanto que a frequência de mudanças em uma instituição é menor, não há real necessidade das avaliações de ambas

coincidirem no tempo. Afinal de contas o desempenho dos discentes pode sofrer alterações em um espaço ínfimo de tempo, como de um bimestre para outro e raramente o desempenho geral de uma escola irá alterar num biênio (CHIRINÉA, 2015).

Dentro do cenário brasileiro de avaliações de qualidade, até 2005, o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) <sup>5</sup>, realizado a cada dois anos, para uma amostra de alunos de cada estado e acompanhado de questionário individual, era somente um exame, que mesmo delimitado por sua natureza resumida, era útil para acompanhar o desempenho médio dos discentes e estabelecer correlações estatísticas entre esse desempenho e um conjunto de variáveis analisadas pelo questionário. A grande barreira imposta pelo SAEB era o fato de que as amostras não eram de fato uma representação dos alunos de cada rede municipal ou de cada escola, sendo assim, inviabilizava aos gestores e políticos envolvidos com a educação municipal de identificar se a rede de ensino de sua cidade estava desenvolvendo-se de forma adequada. Também impedia que diretores de escolas tivessem conhecimento sobre como aprimorar as condições de aprendizagem ou os resultados de suas respectivas escolas, visto que não havia certeza se os procedimentos até então realizados estavam sendo eficientes.

Ainda em 2005 o SAEB foi reformulado, a partir da realização da primeira avaliação universal da educação básica pública - a “Prova Brasil” -, que contou com a adesão de governos estaduais e municipais e possibilitou que cerca de três milhões de discentes entre a quarta e a oitava séries realizassem a prova, tal como já havia sido determinado aos entes federados, pela LDB: “integrar todos os estabelecimentos de ensino fundamental do seu território ao sistema nacional de avaliação do rendimento escolar”. A partir dessa sucessão de mudanças no SAEB, o nível de informação pública aumentou, assim propiciando a conscientização e responsabilização da comunidade do país, bem como permitiu identificar pontos negativos a serem trabalhados e positivos que valem ser disseminados (GESQUI, 2016).

Diferentemente do SAEB, que não viabilizava uma visão clara da realidade de cada rede de ensino e menos ainda das escolas que a compõem, a “Prova Brasil” deu nitidez ao estado da qualidade da educação básica. Anterior a isto, a educação pública era ainda alvo constante de críticas baseadas no clichê de que o direito de aprender não era garantido na rede pública, e

---

<sup>5</sup> Realizado desde 1990, o Saeb passou por várias estruturações até chegar ao formato atual. A partir de 2019, a avaliação contempla também a educação infantil, ao lado do ensino fundamental e do ensino médio.

por meio da Prova Brasil foi comprovado que isto não é verídico, pois apesar de ter confirmado a existência de gigantescas desigualdades regionais, também revelou as boas medidas trabalhadas que resultam em um processo de aprendizagem satisfatório.

A despeito de todas as informações conquistadas através das análises realizadas nos dados obtidos com a Prova Brasil, alguns destes eram preocupantes, tais como a taxa de aprovação, evasão escolar e repetência, tendo em vista que a divulgação desses dados poderia culminar em um movimento de retenção, visando à melhoria do indicador de qualidade relacionado ao desempenho, o que prejudicaria ainda mais o fluxo de alunos e seu tempo de permanência na escola. O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE, 2019) partiu do diagnóstico de que a “indústria da aprovação automática” é tão pernicioso quanto à “indústria da repetência” (MEC, 2010).

Fundamentada nesta preocupação nasceu à ideia de combinar os resultados de desempenho escolar (Prova Brasil/ SAEB) e os resultados de rendimento escolar (fluxo apurado pelo censo escolar) num único indicador de qualidade: o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) <sup>6</sup>. O nascimento de tal indicador data de meados de 2007 e seu idealizador foi o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), sendo que tal órgão figura como uma autarquia do Ministério da Educação (MEC). A metodologia do cálculo do IDEB baseia-se na padronização das notas das provas de língua portuguesa e matemática em uma escala de zero a dez, após isto, tal nota é multiplicada pela taxa de aprovação, que vai de 0% a 100%, e esta prova é realizada a cada dois anos.

O objetivo central, conforme o MEC, é que o Brasil conquiste seis pontos no IDEB da primeira etapa do Ensino Fundamental até 2022, ano de bicentenário da Independência do país, e tal projeção de nota faria o Brasil igualar-se com a média dos estudantes dos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Além do objetivo central de nível nacional, o IDEB também trabalha com metas individuais para cada rede e instituição de ensino.

O IDEB propicia a identificação das redes e escolas mais desestabilizadas a partir dos critérios objetivos analisados e obriga a União a dar respostas imediatas para as maiores emergências, por meio da organização do repasse de transferências voluntárias com base em critérios substantivos. O intento principal é atender imediatamente os 1.242 municípios e as 7.085 escolas que apresentaram os mais baixos indicadores, e em curto prazo, todos aqueles que estejam abaixo da média nacional. O Ministério da Educação precisa sair de Brasília e

---

<sup>6</sup> O Ideb também é importante por ser condutor de política pública em prol da qualidade da educação. É a ferramenta para acompanhamento das metas de qualidade do Plano de Desenvolvimento da Educação (PNE).

conhecer seus parceiros, só assim o relacionamento entre governos, mediado pelo tráfico de influência, pela pressão político-partidária ou pelo jogo de interesses, dará lugar ao relacionamento entre Estado nacional e os entes federados, mediado pelo direito de aprender do educando (MEC, 2010).

### **3 ASPECTOS METODOLÓGICOS**

O estudo caracteriza-se como descritivo, com abordagem quantitativa no que tange o levantamento e coleta dos dados documentais utilizados. A amostra considerada é composta por três entes da Federação: Amazonas, Ceará e São Paulo, sendo que a escolha foi delimitada considerando-se contingente populacional, valores de arrecadação e a aplicação de recursos públicos na área educacional de cada Estado, a fim de viabilizar uma análise comparativa. Além disto, o Amazonas é a realidade em que vivemos, São Paulo é um “exemplo” já que é o estado com maiores números de arrecadação, e o Ceará foi selecionado como estado intermediário, por possuir dados semelhantes aos registrados pelo Amazonas.

O método comparativo procede pela investigação de indivíduos, classes, fenômenos ou fatos, com vistas a ressaltar as diferenças e as similaridades entre eles (GIL, 2008 apud PRODANOV e FREITAS, 2013, p. 38).

O recorte temporal de análise foi do ano de 2011 a 2015. As despesas com Educação Fundamental formam coletadas dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO), disponíveis no Portal da Transparência de cada Estado.

Os dados relacionados ao contingente de alunos matriculados no ensino fundamental foram retirados do Sistema de Consulta a Matrícula do Censo Escolar – 1997/2015, disponível no site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). As informações quanto ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (da 4ª série/5º ano a 8ª série/9º ano) foram obtidas por intermédio do Ministério da Educação, também via portal do Inep.

Outra estratégia metodológica realizada foi o levantamento de informações quanto ao contexto histórico da evolução da perspectiva da educação no Brasil, bem como dos medidores de desempenho utilizados pelo Ministério da Educação.

## 4 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS ENCONTRADOS

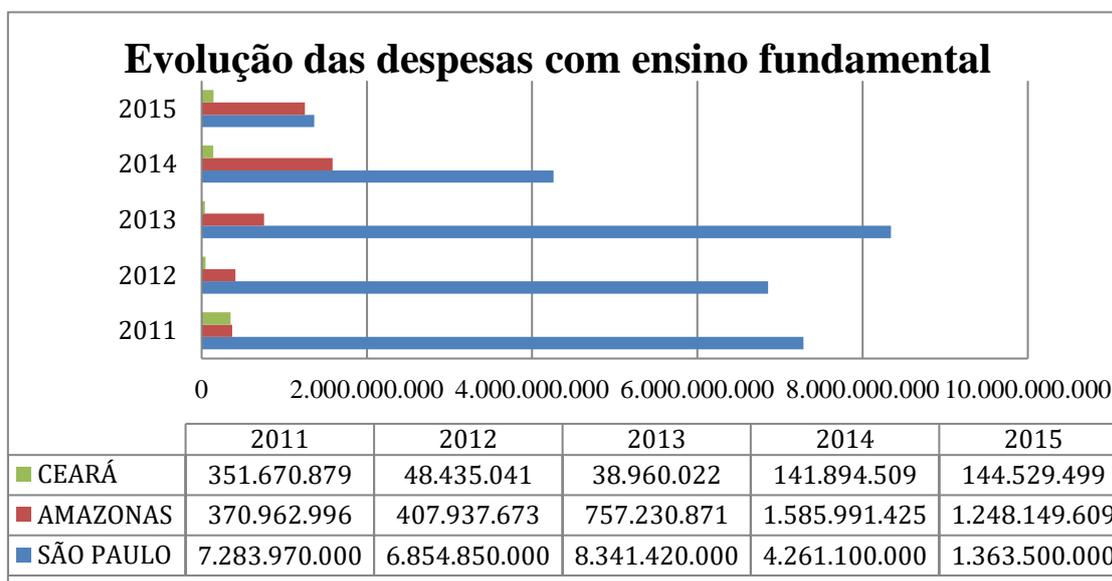
Primeiramente foram coletados os gastos com educação e o número de alunos matriculados, para então se compor o gasto anual por aluno. Em sequência foi verificado o desempenho educacional, por intermédio da relação entre o gasto por aluno e o IDEB.

### 4.1 Gasto com educação

O Brasil promoveu avanços consideráveis na escolaridade da sua população nas duas últimas décadas. A média de anos de estudos da população jovem (entre 18 e 24 anos) aumentou 55% em 20 anos, e os dados mais recentes indicam que 93% das crianças entre 6 e 14 anos estão matriculadas no ensino fundamental. Entretanto, muitos problemas persistem principalmente relacionados à qualidade do ensino fundamental. A comparação entre 65 países com base nos resultados do PISA (Programa Internacional de Avaliação de Alunos) mostra o Brasil 58º no ranking de desempenho em matemática, 55º no de leitura, e 59º no de ciências.

Perante esta pesquisa, cada estado possui uma realidade distinta, desta forma é impossível acontecer uma padronização das despesas com educação a nível nacional. Tendo em vista as unidades de análise deste estudo é possível perceber uma grande oscilação dos valores destinados à educação fundamental. Os dados financeiros utilizados para análise foram coletados através do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) de cada estado, Anexo I, na categoria de despesas liquidadas.

**Gráfico 1 – Evolução das despesas com ensino fundamental (2011 a 2015).**



**Fonte:** Elaboração própria, dados coletados no Portal da Transparência de cada estado.

São Paulo é o estado que mais destina recursos para a educação, o que é um posicionamento lógico, a final de contas é o que possui maior desenvolvimento econômico e populacional dentre os demais, apesar da redução dos repasses públicos, visíveis dentro da série temporal entre os anos de 2014 e 2015.

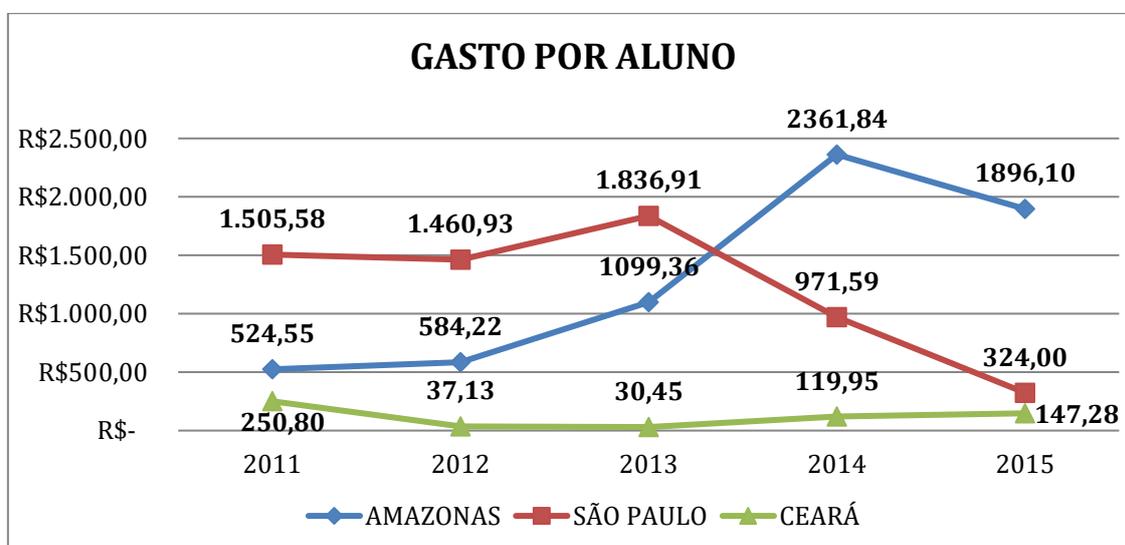
No ranking dos estados, o Amazonas registra a segunda maior despesa com educação, sendo que 2014 e 2015 detêm os maiores valores respectivamente, o que pode ser consequência da renovação do representante estadual de governo, ou ainda, impacto do até então novo Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024).

Já o estado do Ceará possui os menores números, destacando-se os anos de 2012 e 2013 como os mais ínfimos, segundo o RREO destes anos, a despesa geral com educação sofreu redução e os poucos recursos restantes foram distribuídos entre as necessidades estaduais, e a educação fundamental foi a menos contemplada, apesar do quantitativo elevado de alunos.

#### 4.2 Gasto por aluno

O cálculo do gasto por aluno foi feito considerando-se as despesas na subfunção Educação Fundamental, posteriormente distribuído pelo quantitativo de discentes matriculados na rede pública em cada ano.

**Gráfico 2 – Gasto por aluno (2011 a 2015)**



**Fonte:** Elaboração própria através dos dados da pesquisa. Valores em reais.

Dentre os gastos por aluno, o Ceará é o estado com os menores valores registrados, mas ainda assim, existe um ténue aumento de R\$ 27,33 reais, especificamente entre os anos 2014 e 2015, todavia, este acréscimo ainda não fez jus aos valores passados, de forma que não chegou a ultrapassar o registro de 2011.

Os valores encontrados para o estado do Amazonas oscilam mais dentro da série temporal, com um pico existente em 2014 e também um declínio a partir do ano seguinte, que apesar de prejudicial ainda é um valor superior aos registrados anteriormente na linha histórica do gasto estimado por aluno amazonense.

Já São Paulo a despeito de ser o estado com maior arrecadação e conseqüentemente maior repasse público para a educação, registra valores médios abaixo do Amazonas em alguns anos, como 2014 e 2015, e mesmo que o quantitativo de alunos tenha diminuído neste período (Inep), o gasto com educação fundamental também sofreu redução segundo o RREO destes anos.

### 4.3 Gasto por aluno e Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

Conforme assegurado pelo Inep (2015), o IDEB agrupa em somente um indicador dois conceitos imprescindíveis para a avaliação da qualidade da educação: o fluxo escolar, obtido através do Censo Escolar, e a média de desempenho nas avaliações do SAEB. Sendo assim, foi relacionado o gasto por aluno com o IDEB, tencionando identificar o desempenho dos estudantes no ensino fundamental ofertado pela rede pública. Para tal fim comparativo foram usados os dados dos anos de 2011, 2013 e 2015, haja vista que o indicador é calculado a cada dois anos.

**Quadro 1 – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)**

<b>Anos Iniciais</b>			
<b>Estados</b>	<b>2011</b>	<b>2013</b>	<b>2015</b>
Amazonas	4,2*	4,5*	5,0*
Ceará	4,7*	5,0*	5,7*
São Paulo	5,4*	5,8*	6,2*
<b>Anos Finais</b>			
<b>Estados</b>	<b>2011</b>	<b>2013</b>	<b>2015</b>
Amazonas	3,7*	3,8*	4,2*
Ceará	3,9*	4,1*	4,5*
São Paulo	4,4*	4,4	4,7

**Fonte:** Elaboração própria, dados coletados no Portal do Inep.

\*Estados que atingiram a meta definida pelo INEP.

O Inep prevê as metas a serem alcançadas para estados, municípios e escolas isoladamente. Na Tabela 1 é possível averiguar que apenas São Paulo não atingiu a meta estabelecida para os anos finais no ano de 2013 e 2015, apesar de ter registrado um aumento no índice entre as avaliações.

Mediante um comparativo do gasto por aluno e do IDEB apurado do estado do Ceará, é perceptível que a despeito do ínfimo repasse público, do governo do estado, destinado à educação, o ensino fundamental como um todo catalogou em todos os anos do estudo excelentes notas, pois sempre atingiu a meta pré-estabelecida, garantindo assim ao estado uma boa avaliação.

O Amazonas também não teve um desempenho abaixo da média, alcançou em todos os anos as metas propostas, além de ter conseguido manter o crescimento gradativo do índice de uma avaliação para outra. O maior desempenho registrado para os anos iniciais (4º série/ 5º ano) foi nota 5,0 no ano de 2015, e para os anos finais (8º série/ 9º ano) de 4,2 no mesmo ano.

Destarte, a análise do gasto médio por aluno em relação ao desempenho destes mesmos alunos, por intermédio do IDEB, reafirma os estudos anteriormente realizados por Souza et al (2012) e Fabre et al (2017), ao constatar que a qualidade de ensino mensurada pelo IDEB não registra ligação direta com a aplicação de recursos públicos na cena educacional.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

No que concerne à educação, ao mesmo tempo em que se aguarda do Governo Federal uma ação decisiva, que elucide todos os problemas do ensino, não se leva em devida conta que os instrumentos à disposição do Ministério da Educação são pouco numerosos e sua capacidade de atuação restrita, ainda mais tendo em vista que a manutenção da rede escolar é de responsabilidade dos estados e municípios, os quais possuem grande autonomia de ação.

Mesmo tendo consciência da essencialidade da educação para o desenvolvimento sustentado do Brasil, não devemos deixar de destacar que ainda existem os interesses políticos, sociais e econômicos que coordenam a evolução educacional, e fazem com que a mesma transforme-se em sinônimo de acomodação.

O gasto por aluno foi calculado e os resultados comparados entre os estados, de forma que as oscilações dentro da linha histórica considerada no estudo fossem apontadas e comentadas, por fim, foi perceptível que existe uma forte disparidade na aplicação dos recursos públicos estaduais no ensino fundamental. Posteriormente, os dados do gasto por

aluno e do recurso geral destinado ao ensino fundamental foram relacionados ao desempenho no IDEB, contudo, não houve detecção de correlação entre o volume de recursos e sua aplicação anual. Comparando este estudo com as demais pesquisas nele citadas, observou-se que conforme as amostras consideradas, os resultados podem variar bastante.

Tal estudo teve busca restrita no que tange os dados divulgados nos portais eletrônicos oficiais consultados. Não foi efetuada distinção entre os gastos (custos, investimentos ou despesas contábeis) e nem verificada a opinião de prováveis envolvidos (gestores, professores e alunos) tendo em vista a acessibilidade.

## REFERÊNCIAS

**Breve Evolução Histórica do Sistema Educacional.** Organização dos Estados Iberoamericanos (OEI) – Ministério da Educação do Brasil. Disponível em: <<http://www.oei.es/quipu/brasil/historia.pdf>>. Acesso em: 31 de outubro de 2019.

CHIRINÉA, Andréia Melanda e BRANDÃO, Carlos da Fonseca. **O IDEB como política de regulação do Estado e legitimação da qualidade: em busca de significados.** Rio de Janeiro: Ensaio, v. 23, n. 87, p. 461-484, abr/jun 2015.

COSTA, José Junio Souza. **A educação segundo Paulo Freire: Uma primeira análise filosófica.** Manaus: Revista Eletrônica de Filosofia, v. 7, n. 18, p. 72-88, 2015.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **A educação básica como direito.** Minas Gerais: Cadernos de Pesquisa, v. 38, n. 134, p. 293-303, maio/ago 2008.

FABRE, Valkyrie Vieira, SCHLUP, Daiani e PANDINI, Jardel. **Aplicação de recursos públicos no ensino fundamental: será que o gasto interfere no desempenho?** Santa Catarina: Revista Catarinense de Ciência Contábil, v. 16, n. 47, p. 42-50, jan/abr 2017.

GESQUI, Luiz Carlos. **O IDEB como parâmetro de qualidade da educação básica no Brasil: algumas preocupações.** Cadernos de Pesquisa, São Luís, v. 23, n.3, set/dez 2016.

GOLDEMBERG, José. **O repensar da educação no Brasil.** São Paulo: Estudos Avançados, 1993.

**Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB.** Disponível em:< <http://portal.inep.gov.br/ideb>>. Acesso em: 17 de outubro de 2019.

**Lei nº 5.692/91,** de 11 de agosto de 1971. Disponível em: < [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra;jsessionid=F8342BB4536FBA13C8A2FC6081001C83.proposicoesWebExterno2?codteor=713997&filename=LegislacaoCitada+PL+6416/2009](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=F8342BB4536FBA13C8A2FC6081001C83.proposicoesWebExterno2?codteor=713997&filename=LegislacaoCitada+PL+6416/2009)>. Acesso em: 23 de agosto de 2019.

**Lei nº 9.394/96**, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/lein9394.pdf>>. Acesso em: 23 de agosto de 2019.

**Lei nº 10.172/01**, de 09 de janeiro de 2001. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf\\_legislacao/tecnico/legisla\\_tecnico\\_lei10172.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/tecnico/legisla_tecnico_lei10172.pdf)>. Acesso em: 23 agosto 2019.

**Lei nº 11.274/06**, de 06 de fevereiro de 2006. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004)>. Acesso em: 23 de agosto 2019.

MAYER, Fernanda Gimenes e RODRIGUES, Waldemar. **A influência do capital humano sobre o desenvolvimento econômico; um olhar sobre a educação**. Campinas: Revista de Administração do UNISAL, v. 3, n. 3, p. 1-16, jan/abr 2013.

MICHEL, Fernanda Vach. **As práticas de políticas públicas na educação entre 1990 a 2010 e quais seus objetivos tanto para o governo quanto para a sociedade**. Disponível em: <<https://meuartigo.brasilecola.uol.com.br/educacao/pratica-das-politicas-publicas.htm>>. Acesso em: 16 de outubro de 2019.

MONTEIRO, Joana. **Gasto público em educação e desempenho escolar**. Rio de Janeiro: Revista Brasileira de Economia, v. 69, n. 4, p. 467-488, out/dez 2015.

OLIVEIRA, Adão Francisco. **Políticas públicas educacionais: conceito e contextualização numa perspectiva didática**. Livro Fronteiras da Educação: desigualdades, tecnologias e políticas, p. 93-109, Ed. PUC Goiás, 2010.

**Plano Desenvolvimento da Educação**. Razões, princípios e programas. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/livro/livro.pdf>>. Acesso em 15 de setembro de 2019.

**Plano Nacional de Educação 2014-2024: Linha de base**. Diretoria de Estudos Educacionais Dired. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/documents/186968/485745/Plano+Nacional+de+Educa%C3%A7%C3%A3o+PNE+2014-2024++Linha+de+Base/c2dd0faa-7227-40ee-a520-12c6fc77700f?version=1.1>>. Acesso em: 29 de agosto de 2019.

SANTOS, Kátia Silva. **Políticas públicas educacionais no Brasil: tecendo fios**. Rio Grande do Sul, 2011.

**Sistema de Consulta a Matrícula do Censo Escolar – 1997/2015**. Disponível em: <<http://matricula.educacenso.inep.gov.br/>>. Acesso em: 17 de outubro de 2019.

SOUZA, Fábiana Jaiany Viane, SILVA, Maurício Corrêa, ARAÚJO, Fábio Resende e ARAÚJO, Aneide Oliveira. **Análise da eficiência dos gastos públicos nos municípios do estado do Rio Grande do Norte**. Revista de Administração e Contabilidade, v. 5, n. 3, p. 04-21, set/dez 2013.

**Paulo Freire, o mentor da Educação para a consciência.** Disponível em: <<https://novaescola.org.br/conteudo/460/mentor-educacao-consciencia>>. Acesso em: 25 de setembro de 2019.

PRODANOV, Cleber Cristiano e FREITAS, Ernani Cesar. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico.** Novo Hamburgo: Editora Feevale, 2º ed. 2013.